PROJETO DE LEI Nº130/2022

Denomina de Ana Maria Primavesi, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Ana Maria Primavesi.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de abril de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Ana Maria Primavesi.

Anna Maria Primavesi, nascida Anna Maria Conrad, foi uma engenheira agrônoma austríaca radicada no Brasil. Foi uma importante pesquisadora da agroecologia e da agricultura orgânica.

Primavesi foi responsável por avanços no campo de estudo das ciências do solo em geral, em especial o manejo ecológico do solo, foi uma das pioneiras na preservação do solo e recuperação de áreas degradadas, abordando o manejo do solo de maneira integrada com o meio ambiente.

Suas pesquisas apontam para uma agricultura que privilegie a atividade biológica do solo com um alto teor de matéria orgânica, evitando o revolvimento do mesmo e substituindo o uso de insumos químicos pela aplicação de técnicas como a da adubação verde, controle biológico de pragas, entre outros. A compreensão do solo como um organismo vivo e com diversos níveis de interação com a planta foi uma das contribuições de Primavesi para a agronomia.

Foi professora da Universidade Federal de Santa Maria, onde contribuiu para a organização do primeiro curso de pós-graduação voltado para a agricultura orgânica. Aposentada, tocou por muitos anos sua própria propriedade agrícola em Itaí, no Estado de São Paulo, onde colocou em prática os conceitos da agricultura orgânica.

Além disso, fundou a Associação da Agricultura Orgânica (AAO), uma das primeiras associações de produtores orgânicos do Brasil, seu livro "Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais" é considerado uma obra de referência nas ciências agrárias. Infelizmente, em 05 de Janeiro de 2020 a Professora veio a falecer com 99 anos de idade.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem pretende fazer essa justa homenagem, denominando de Ana Maria Primavesi, um logradouro público desta Cidade.

Salvador, 27 de abril de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador